

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1089 de 10/12/10

DECRETO Nº. 14.406/10
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 89.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	89.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

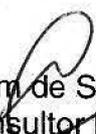
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
55.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
55.10-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00
55.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
55.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
55.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
55.10-449093	Indenizações e Restituições	1.000,00
55.10-044520020.2070	Manutenção de Veículos e Equipamentos	
55.10-339030	Material de Consumo	54.000,00
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
55.10-154520020.2009	Serviços Contratados	
55.10-339030	Material de Consumo	1.000,00
55.10-185410019.1006	Parques, Jardins e Praças	
55.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de dezembro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos